DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Pregão 3
Despachos 3
Contratos 4

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.776 DE 23 DE ABRIL DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.230 de 23 de abril de 2.026.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020830 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 613 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 586 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 587 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 480.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....R$ 530.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.025.....R$ 510.000,00

***Anulação** da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Local: 020830 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 305 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

T O T A L GERAL.....R$ 530.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de abril de 2.026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.777 DE 23 DE ABRIL DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.231 de 23 de abril de 2.026.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 411.859,81 (Quatrocentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 614 - 12.365.0160.2009.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....R$ 200.684,81

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 615 - 12.365.0160.2009.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....R$ 211.175,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

T O T A L GERAL.....R$ 411.859,81

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação** oriundos do Orçamento vigente.....R$ 211.175,00

***Anulação** da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 170 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....-R$ 200.684,81

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

T O T A L GERAL.....-R$ 411.859,81

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de abril de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.778 DE 23 DE ABRIL DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e

dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.232 de 23 de abril de 2.026.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 196.944,53 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 247 - 13.392.0170.2024.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais...R$ 159.547,31

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha: 616 - 13.392.0170.2024.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais.....R$ 17.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 617 - 13.392.0170.2024.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais.....R$ 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 618 - 13.392.0170.2024.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais.....R$ 9.897,22

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL.....R$ 196.944,53

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação** oriundos do Orçamento vigente.....R$ 196.944,53

TOTAL GERAL.....R$ 196.944,53

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de abril de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 012/2026

Processo Administrativo nº 0018/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e suplementos para atendimento de pacientes de Câmara Técnica.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 29/04/2026 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 29/04/2026 até às 09:00 horas do dia 13/05/2026.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 13/05/2026.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 13/05/2026.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000039/26

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 27 de abril de 2026.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 013/2026

Processo Administrativo nº 0024/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais médico-hospitalares para atendimento de pacientes de Ação Judicial.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 29/04/2026 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 29/04/2026 até às 09:00 horas do dia 20/05/2026.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 20/05/2026.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 20/05/2026.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000040/26

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 27 de abril de 2026.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Despachos

DESPACHO DO GABINETE
Processo nº. 0331/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2026

Trata-se de solicitação do Departamento de Saúde que culminou no Pregão Eletrônico 005/2026, cujo objeto é o Registro de Preços com maior percentual de desconto sobre a tabela de divulgada pela ABCFARMA, objetivando a futura aquisição de medicamentos de referência (ético), genérico, similar assim como suplementos alimentares, vitaminas, insumos, correlatos e medicamentos biológicos e insulinas. Considerando os documentos acostados no processo administrativo, procedo a REVOGAÇÃO, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei 14.133/21, do Pregão

Eletrônico 005/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de abril de 2026.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATO N.º 068/2026 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – ALCANS TELECOM LTDA - OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de disponibilização de link de acesso à internet banda larga, por meio de fibra óptica com velocidade mínima de 200 mbps e IP fixo, destinado exclusivamente como link de contingência - MODALIDADE – Contratação direta - VALOR – R$ 1.908,00 - DATA – 27/04/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de abril de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 08, DE 23 DE ABRIL DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Artigo 1º. Conceder a funcionária RITA DE CÁSSIA NARDEZI VEGNA, servente deste legislativo, 30 (trinta) dias de LICENÇA-SAÚDE, para tratamento de saúde, devendo permanecer afastada, conforme atestado médico anexo ao Requerimento protocolado sob o nº 035/2026 de 23/04/2026 à 22/05/2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de abril de 2026.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR

Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO C. BORGES Ver. RENATA C. BARIONI BONIFÁCIO

1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 23 de abril de 2026.

.....